



PROPOSTA DE LEI N.º 99/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2007

PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de eliminação do 148º da Proposta de Lei n.º 99/X:

Artigo 148º

Revogação do Decreto-Lei n.º 20-C/86, de 13 de Fevereiro

Eliminar.